

DECRETO Nº. 121/2016 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 21 de Dezembro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradição das festas natalinas,

CONSIDERANDO a necessidade de declarar recesso nos dias reservados para comemorações natalinas e de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Recesso Municipal** no período do dia 21 de Dezembro de 2016 ao dia 01 de Janeiro de 2017 em todos os órgãos administrativos da Administração Pública Municipal,

Art. 2º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos serviços essenciais do Município, caberá aos responsáveis pelos setores de emergência a elaboração de escala de plantão, revezamento e funcionamento.

Art. 3º Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, em 21 de Dezembro de 2016.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrado, numerado e publicado nesta chefia de gabinete o presente decreto sob o número 121/2016, aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezesseis.



JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete